

PORTARIA Nº 7.213, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera servidor a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração de servidor, protocolo eletrônico nº 2082, de dia 27 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de **28 de novembro de 2023**, o servidor **JEFERSON SCHARONE MOURA**, matriculado sob nº 15504/1, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9.766.210-0 – SSP/PR, do cargo de Médico Veterinário, regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 5.248, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus atos ao dia 28 de novembro de 2023.

Marmeleiro, 05 de dezembro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro